



NOTA TÉCNICA

PDDE EQUIDADE: PRAZO PARA ADESÃO É
AMPLIADO ATÉ 25 DE JUNHO

Educação



PALAVRA DO PRESIDENTE



A garantia de uma educação pública de qualidade passa, necessariamente, pelo acesso a políticas públicas que considerem as realidades locais e promovam a equidade. O PDDE Equidade representa uma dessas políticas, ao direcionar recursos específicos para escolas em contextos de maior vulnerabilidade, fortalecendo sua estrutura e capacidade de atendimento pedagógico.

Na condição de presidente da AAM, reforço que nossa entidade está comprometida em apoiar os gestores municipais para que aproveitem plenamente essa oportunidade. A prorrogação do prazo de adesão até 25 de junho é um momento estratégico para que os municípios amazonenses se mobilizem com planejamento e segurança.

A presente Nota Técnica nº 09/2025 foi elaborada pela nossa área técnica de educação com o objetivo de orientar, esclarecer e oferecer subsídios práticos às secretarias e unidades executoras locais. Seguiremos ao lado dos prefeitos, secretários e equipes escolares na construção de uma educação mais justa, inclusiva e alinhada às necessidades da nossa população.

Contem com a AAM. Seguimos firmes na defesa do municipalismo e do direito à educação de qualidade para todos.

A handwritten signature in black ink, consisting of stylized, overlapping loops and lines.

Anderson José de Sousa

PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE
DE MUNICÍPIOS



PDDE EQUIDADE: PRAZO PARA ADESÃO É AMPLIADO ATÉ 25 DE JUNHO

Área: Educação/Núcleo Técnico da AAM	Produzido em: Junho de 2025
E-mail: educacao@aam.org.br	Capa e diagramação: Comunicação AAM

1. Introdução

Esta Nota Técnica tem como finalidade informar e orientar as secretarias estaduais e municipais de educação, bem como as Unidades Executoras Próprias (UEx), sobre a prorrogação do prazo de adesão ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) Equidade, coordenado pela Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão (Secadi/MEC), em parceria com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

2. Contextualização

O PDDE Equidade visa melhorar a qualidade da oferta e a infraestrutura física e pedagógica das escolas de educação básica, com foco nas instituições em situação de maior vulnerabilidade social. O programa representa um investimento de R\$ 1,3 bilhão até 2026 e integra diversas linhas de financiamento específicas.

Com base na escuta ativa de escolas com diferentes modalidades de ensino, foi identificada a necessidade de mais tempo para a elaboração participativa dos planos de atendimento. Em resposta, o prazo de adesão ao programa foi estendido até o dia 25 de junho de 2025.

3. Informações sobre a Prorrogação

NOVO PRAZO LIMITE DE ADESÃO:	25 DE JUNHO DE 2025
CICLOS DE PAGAMENTO:	
Escolas que aderirem até 06 de junho	Receberão no primeiro ciclo de pagamento
Escolas que aderirem entre 07 de e 25 de junho	Receberão no segundo ciclo de pagamento

As escolas do primeiro ciclo ainda podem aprimorar seus planos de atendimento até o fim do prazo.

4. Critérios de Elegibilidade e Adesão

- A escola deve estar listada como elegível pela Secadi.
- É necessário possuir Unidade Executora Própria (UEX).

A ADESÃO SE DÁ EM DUAS ETAPAS:	
ETAPA 1:	Pelas Entidades Executoras (secretarias estaduais e municipais de educação).
ETAPA 2:	Pelas Unidades Executoras Próprias - UEx indicadas.

O processo de adesão deve ser realizado via Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle (Simec).

5. Investimentos e Linhas de Financiamento

Para o ano de 2025, serão repassados R\$ 380 milhões, distribuídos nas seguintes linhas:

- Sala de Recursos Multifuncionais;
- Água e Esgotamento Sanitário nas Escolas Rurais;
- PDDE Escolas Rurais (Campo, Indígenas e Quilombolas);
- PDDE Diversidades (abrangendo educação especial, educação bilíngue de surdos, EJA, educação indígena, quilombola, étnico-racial, sustentável, entre outros).

Atenção: Os valores variam conforme o número de estudantes e o tipo de programa aderido, sendo classificados entre recursos de custeio e de capital.

6. Documentação Necessária

A documentação exigida varia conforme o tipo de entidade. Um dos documentos essenciais é o plano de trabalho, contendo os itens solicitados pela escola.

Guias e tutoriais foram disponibilizados pelo MEC para auxiliar gestores e técnicos na adesão e execução dos recursos.

7. Considerações Finais

A prorrogação do prazo é uma medida que reforça os princípios de **equidade, gestão democrática e inclusão**, pilares fundamentais do PDDE Equidade. As redes de ensino e escolas devem aproveitar esta oportunidade para garantir o acesso a recursos que fortalecem a educação pública, promovendo justiça social e respeito às diversidades culturais e regionais.



R. Elin Virtonen, 35,
Parque Dez de Novembro,
Manaus - AM, 69054-694



@aam.amazonas



/aam.amazonas



educacao@aam.org.br



(92) 98195-0019



www.aam.org.br